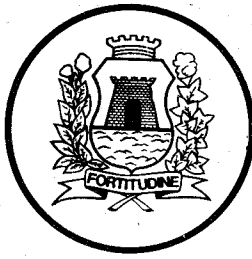


Resolução 1270 de 2
Dom n° 10442 de 13.0
194



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo

27.09.94

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N° 35 / 94

Data 26 / 08 / 94

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 010/94, QUE "DIS-

PÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

DIGITALIZADO

EM: 06 / 09 / 00

Roberta Bizarra

FUNCIONÁRIO



Resolução: 012701994

Projeto: 00351994

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: SUBSIDIO E REPRESENTACAO





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1270/94 DE 06 DE agosto DE 1994

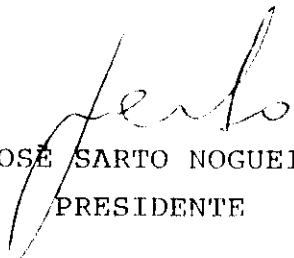
Ratifica o Ato Deliberativo nº 010/94, que "Dispõe sobre o subsídio e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 010/94, que "Dispõe sobre o subsídio e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1994.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 06 de agosto de 1994.


JOSE SARTO NOGUEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 /94

Em Discussão Única

Em 26/8/94

Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 010/94 que "Dispõe sobre o subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 010/94, que "Dispõe sobre o subsídio e a representação do Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1994.

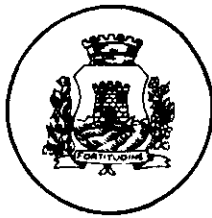
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1994.

APROVADO

EM 26/8/94

Presidente

_____	Presidente
_____	1º Vice-Presidente
_____	2º Vice-Presidente
_____	1º Secretário
_____	2º Secretário
_____	3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 25/8/94
Presidente

ATO DELIBERATIVO Nº 10/94

Dispõe sobre o subsídio e a representação dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, na forma que indica.

Em 28/8/1994
A MESA DIRETORA
Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Resolução nº 937, de 21.11.86.

RESOLVE, " Ad Referendum " do plenário:

Art. 1º - Os valores do subsídio e representação do Prefeito de Fortaleza, convertidos em URV em 1º de Março de 1994, ficam fixados mensalmente de acordo com o anexo único, parte integrante deste Ato Deliberativo.

Parágrafo único - Ao Vice-Prefeito, caberá uma verba de representação equivalente a 2/3 (dois terços) do total da remuneração paga ao Prefeito.

Art. 2º - Salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão à 1º de Março de 1994, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM
DE 1994.

DE julho

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº _____/94

A N E X O Ú N I C O

S.U B S I D I O	REPRESENTAÇÃO
. PrefeitoR\$ 2.299,66	R\$ 528,92
. Vice-Prefeito	R\$1.885,72

[Signature] PRESIDENTE

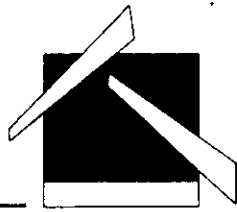
[Signature] 1º VICE-PRESIDENTE

[Signature] 2º VICE-PRESIDENTE

[Signature] 1º SECRETÁRIO

[Signature] 2º SECRETÁRIO

[Signature] 3º SECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

Em _____

26/08/94
forb

PARECER nº 29 /94

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 /94

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que "Dispõe sobre o subsídio e a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

A propositura está respaldada sobre o Ato deliberativo nº 010/94 "Ad Referendum" do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1994.

<i>forb</i>	Presidente
<i>[assinatura]</i>	1º Vice-Presidente
<i>[assinatura]</i>	2º Vice-Presidente
<i>[assinatura]</i>	1º Secretário
<i>[assinatura]</i>	2º Secretário
<i>[assinatura]</i>	3º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

MCP/ZFA

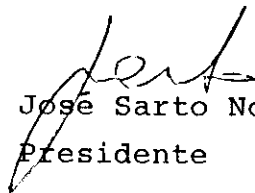
Ofício nº 1381 /94.

Fortaleza, 30 de agosto de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução 1270/94 de 26.08, que "RATIFICA O ATO DE LIBERATIVO Nº010/94, QUE "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,


Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Ilmo.Sr.

Paulo Coelho

DD. Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta